

Instituto de Previdência inicia Censo Cadastral para os segurados ativos e aposentados dos Poderes do Estado

Ter 01 abril

O [Governo de Minas Gerais](#), por meio do [Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais \(Ipsemg\)](#), promove, a partir desta terça-feira (2/4), o Censo Cadastral Previdenciário 2025 para os segurados ativos e aposentados, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Tribunal de Justiça Militar, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Estado. A expectativa é a que cerca de 20 mil segurados ativos e 8 mil aposentados participem do recenseamento.

O Censo Previdenciário de 2025 será realizado de forma on-line, por meio de [plataforma digital disponível no Ipsemg](#), do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária (Coprev) e de cada Poder ou Órgão do segurado participante de hoje até o dia 31/5. Já quem faz parte do Poder Legislativo terá até 30/6 para participar do recenseamento conforme o cronograma no site.

“O Censo Cadastral Previdenciário de 2025 é uma etapa fundamental para promover a atualização dos dados cadastrais necessários à gestão e aos procedimentos de natureza previdenciária, exigidos pela legislação federal e pelo Ministério da Previdência Social. A participação de todos é imprescindível para a melhoria da gestão previdenciária”, destaca o presidente do Ipsemg, André dos Anjos.

É importante frisar que o Censo Cadastral Previdenciário é um processo independente de outros procedimentos realizados periodicamente, como a Prova de Vida, por exemplo. Assim, no caso dos aposentados, mesmo que já tenha realizado a Prova de Vida neste ano, ele precisará responder o Censo, pois são processos distintos.

Mais orientações

Com o objetivo de orientar os segurados ativos e os aposentados, o Instituto disponibilizou em seu canal no YouTube [@IpsemgOnline](#), a playlist “[Censo Previdenciário 2025](#)”, com vídeos explicativos sobre o passo a passo do Censo, incluindo “Como realizar o primeiro cadastro” e “Como solicitar uma nova senha”.

O Ipsemg alerta para a importância de se manter vigilante quanto a golpes. O sistema do Censo Cadastral Previdenciário não envia solicitações por e-mail ou WhatsApp. Além disso, as informações solicitadas são apenas cadastrais, ou seja, não envolvem dados financeiros, como salários ou dados bancários.